



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.755, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 9.483.483,13, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 9.483.483,13 (nove milhões quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos), em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec, Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, Fundo Estadual de Saúde - FES, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater/RO e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, para atendimento de despesas corrente e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			955.000,00
11.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	1.500.0	40.000,00
11.006.19.573.2000.4144	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	339039	1.500.0	20.000,00
		339033	1.500.0	10.000,00
		339030	1.500.0	10.000,00
11.006.23.122.2000.4146	PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	449052	1.500.0	20.000,00
		339040	1.500.0	20.000,00
		339039	1.500.0	35.000,00
		339030	1.500.0	20.000,00
11.006.23.130.2142.1505	MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	339039	1.500.0	350.000,00
		339035	1.500.0	100.000,00
11.006.23.691.2000.4145	PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	449052	1.500.0	50.000,00
		339039	1.500.0	50.000,00
		339033	1.500.0	20.000,00
		339014	1.500.0	50.000,00
11.006.23.692.2000.4148	GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS	449052	1.500.0	40.000,00
		335041	1.500.0	100.000,00
		339033	1.500.0	20.000,00
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - PMRO			125.000,00

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
15.005.06.422.2182.4172	PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS	339015	1.500.0	125.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			50.337,21
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	1.500.0	50.337,21
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO			7.260.000,00
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	449052	1.500.0	4.218.855,14
		449052	1.753.0	2.909.433,62
		449052	1.501.0	131.711,24
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			1.093.145,92
27.001.15.451.2183.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	2.899.0	1.093.145,92
TOTAL				R\$ 9.483.483,13

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			955.000,00
11.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	335.215,20
		449040	1.500.0	40.000,00
		339040	1.500.0	15.000,00
		339033	1.500.0	50.000,00

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		339030	1.500.0	260.000,00
		339014	1.500.0	21.000,00
11.006.04.122.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	339039	1.500.0	93.315,00
		339033	1.500.0	60.000,00
		339014	1.500.0	80.469,80
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - PMRO			125.000,00
15.005.06.181.2182.1119	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	339014	1.500.0	125.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			50.337,21
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339014	1.500.0	50.000,00
		339192	1.500.0	337,21
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO			7.260.000,00
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	444042	1.500.0	4.218.855,14
		444042	1.753.0	2.909.433,62
		444042	1.501.0	131.711,24
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			1.093.145,92
27.001.15.451.2183.1638	REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	449051	2.899.0	1.093.145,92
TOTAL				R\$ 9.483.483,13



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 01/07/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/07/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73966754** e o código CRC **18C1B43A**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.002180/2026-12

SEI nº 73966754